



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº. 10 , de 06 de fevereiro de 2026

Para vagas remanescentes, Edital Nº 59, de 22 de outubro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EaD

ANO LETIVO 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei 8.112/1990, em conformidade com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução Nº 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, torna pública a abertura de inscrições/matriculas para o processo de ingresso de estudantes de 2026 VAGAS REMANESCENTES, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na forma subsequente ao ensino médio, modalidade EaD - para o Campus Senhor do Bonfim, por meio de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, conforme o número de vagas e os cursos relacionados no Quadro 2 do subitem 2.3 deste Edital

1.2. São requisitos para ingresso nos Técnicos de Nível Médio na forma subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD do IF Baiano:

a. ter concluído o Ensino Médio até o dia da inscrição/matricúla;

b. apresentar a documentação exigida no ato da inscrição/matricúla, conforme disposto no item **3.5** deste Edital;

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A realização do Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma subsequente ao ensino médio, na modalidade EaD, ficará a cargo do **IF Baiano campus Senhor do Bonfim, por meio da SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA) com o apoio da COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL)** cujas atribuições e constituição foram definidas por meio da Portaria 98/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2024. À Comissão Local compete planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo do ano letivo de 2023, bem como todas as informações a ele pertinentes. Os trabalhos da Comissão contarão com o apoio do Núcleo de Ingresso de Estudantes da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e dos demais setores institucionais cuja colaboração se faça necessária ao regular prosseguimento do Processo Seletivo.

1.2. São requisitos para ingresso nos Técnicos de Nível Médio na forma subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD do IF Baiano:

a. ter concluído o Ensino Médio até o dia da inscrição/matricúla;

b. apresentar a documentação exigida no ato da inscrição/matricúla, conforme disposto no item **3.5** deste Edital;

2. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. A seleção será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma eletrônica, mediante manifestação on-line de interesse na vaga, por meio de preenchimento de formulário e envio das documentações de matrícula estabelecida no item 3.5, acessar os links de acordo com o polo que pretende realizar curso, a saber:

CALDEIRÃO GRANDE: <https://forms.gle/YtYvP42qYgDmcBHU6>

CAPIM GROSSO: <https://forms.gle/Yban8LySqEQHopVt8>

CAMPO FORMOSO: <https://forms.gle/QUYf5pPh2heQyiJh7>

MUNDO NOVO: <https://forms.gle/T5tZGC4beY4a6Gs27>

PONTO NOVO: <https://forms.gle/dLEpgXf25drCRCVB7>

PIRITIBA: <https://forms.gle/DpsbwZ66cf3Xm99z9>

REMANSO: <https://forms.gle/EjbfpMK7DsmXANdeA>

SENHOR DO BONFIM: <https://forms.gle/T4ebPZantNYw6K7S9>

2.2. A classificação e seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á por meio de ordem de chegada, com o preenchimento do formulário e entrega completa dos documentos de matrícula item 3.6 em **arquivo PDF único**, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

2.2.1. Serão analisados somente a documentação dos candidatos que estiverem dentro das vagas ofertadas.

2.3. No momento da manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida no item **3.5**, sendo que a documentação enviada consistirá em sua pré-matrícula.

I - A não entrega dos documentos impedirá a efetivação da inscrição/matricula do(a) candidato(a);

II - A Secretaria de Registros Acadêmicos deverá analisar a documentação do(a) próximo(a) candidato(a), segundo a ordem de chegada da manifestação de interesse no formulário de inscrição, indicado no Item 2.1;

2.4. Caso o número de interessados seja maior do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) em **Lista de Espera**, que poderá ser utilizada pelo *campus* para preenchimento de eventuais vacâncias por desistência.

2.5 Caso o número de interessados seja menor do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, o campus continuará recebendo inscrições até que as vagas sejam preenchidas por 30 dias após publicação do presente edital.

2.6. Em caso de empate, o **critério de desempate** será maior idade, considerando ano, mês e dia.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA APROVAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. A efetivação da matrícula dos(as) candidatos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma eletrônica com envio de **arquivo PDF único**, após a conferência da documentação exigida no item **3.6** deste Edital.

3.1.1 Os candidatos contarão, para realização da inscrição/pré-matrícula com o apoio presencial no ponto de apoio do IF Baiano Bonfim e nos polos conforme quadro Anexo II

3.2. Os arquivos encaminhados no momento da inscrição serão utilizados para efetivação da matrícula.

3.3. Durante o período regular de inscrição/matricula, caso a comissão perceba a falta de algum documento comprobatório, poderá solicitar ao(à) candidato(a) a complementação da documentação, respeitando o período de matrícula informado, ficando a ocupação da vaga condicionada à ordem de chegada do e-mail com documentação complementar.

3.4. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

3.5. Para a confirmação da **inscrição/matricula**, dever ser enviado eletronicamente os seguintes documentos:

I. Documento de Identificação, conforme disposto no item 3.5;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;

III. Histórico escolar do Ensino Médio com certificado de conclusão emitido por instituição oficial de ensino ou Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho no ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;

IV. Comprovante de residência ou declaração de domicílio;

V. RG e CPF do(a) responsável legal (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VI. Comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino maiores de 18 anos) - não será aceita como comprovante a certidão de ações criminais;

VII. Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral (para candidatos(as) maiores de 18 anos) - disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

VIII. Certidão de Nascimento ou Casamento;

IX. Duas fotos 3x4 coloridas, iguais e recentes;

3.5.1 Caso julgue necessário a **SRA** divulgará em **Edital próprio a confirmação da matrícula** com cronograma prevendo a entrega presencial dos documentos acima (cópia autenticada ou cópia com apresentação do original para autenticação no Polo EaD ou SRA do IF Baiano campus Senhor do Bonfim).

3.6. O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado ou declaração de Conclusão, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 (sessenta) dias, para apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão.

3.7. Na ausência da apresentação do documento constante no item 3.6, incisos I, VI e VII, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

3.8. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 3.6, incisos VIII e IX, matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

4.1. A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) e da Lista de Espera, serão divulgadas no endereço <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2026/>

5. CRONOGRAMA

5.1. O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:

Etapas	Períodos	Endereço
Publicação do Edital	06.02.2026	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2026/
Recursos para Impugnação do Edital	07.02. e 09.02.2026 (até às 17h)	prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação do Edital e publicação do Edital homologado	09.02.2026	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2026/
Publicação do Edital Homologado	09.02.2026	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2026/

Período de inscrição NO SITE	10.02. a 16.02.2026 Até às 12h	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2026/
Realização de inscrição/matricula no ponto de apoio do <i>Campus</i> INSCRIÇÃO PRESENCIAL	10.02. a 12.02.2016 08h às 12h e de 13h às 14h 13.02.2026 (até às até às 12h)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim. Estrada da Igara, km 04 S/N, Bairro Zona rural - Senhor do Bonfim-BA CEP: 48970-000 e polos conforme quadro do Anexo II
Publicação das listas de candidatos que necessitam realizar ajustes na matrícula	16.02.2026	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2026/
Prazo para os candidatos realizarem os ajustes nas documentações	18.02.2026	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2026/
Divulgação das listas de matrículas deferidas	19.02.202	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2026/

6. DOS RECURSOS

6.1. Para interposição de recursos, o(a) candidato(a) deve preencher o **ANEXO III (disponível <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2026/>)** e encaminhá-lo ao e-mail **prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br**, nos prazos indicados no cronograma deste edital.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição/matricula.

7.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Não serão efetuadas inscrições/matriculas em desacordo com este Edital.

7.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

7.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da inscrição/matricula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e as divulgações na página eletrônica <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/subsequente-ao-ensino-medio-modalidade-de-educacao-a-distancia-2026/>

7.7. A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

7.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados ao Núcleo de Ingressos.

7.9. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail citado abaixo do Prosel.

e-mail: prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br.

Senhor do Bonfim-BA, 04 de fevereiro de 2026

Assinado Eletronicamente

Lilian Pereira da Silva Teixeira

Diretora- Geral Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO Campus – Senhor do
Bonfim - BA
Estrada da Igara, km 4 - zona Rural Senhor do Bonfim-BA

Edital nº 24 de 10 de maio de 2024

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO	POLO	DURAÇÃO/ TURNO	TOTAL DE VAGAS
Vendas	Campo formoso	18 meses	19
Redes de computadores	Campo formoso	18 meses	22
Secretaria escolar	Capim grosso	18 meses	23
Multimeios didáticos	Piritiba	18 meses	14
Vendas	Piritiba	18 meses	24
Redes de computadores	Piritiba	18 meses	22
Secretaria escolar	Mundo novo	18 meses	8
Multimeios didáticos	Mundo novo	18 meses	32
Redes de computadores	Mundo novo	18 meses	31
Vendas	Mundo novo		36
Redes de computadores	Caldeirão grande	18 meses	8

Multimeios didáticos	Ponto novo	18 meses	23
Informática	Ponto novo	18 meses	25
Secretaria escolar	Senhor do Bonfim	18 meses	5
Multimeios didáticos	Senhor do Bonfim	18 meses	31
Vendas	Senhor do Bonfim	18 meses	30
Redes de computadores	Senhor do Bonfim	18 meses	34
Vendas	Remanso	18 meses	14
Informática	Remanso	18 meses	20
Redes de computadores	Remanso	18 meses	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO Campus – Senhor do Bonfim - BA
Estrada da Igara, km 4 - zona Rural Senhor do Bonfim-BA

Edital nº 24 de 10 de maio de 2024

ANEXO II

CAPIM GROSSO

Praça Gabriel Francisco S/N, Bairro Oliveira, Capim Grosso – Ba.

CEP.: 44695000

neidesun1@hotmail.com – **Ivaneide Almeida Silva**

CAMPO FORMOSO

Rodovia Estadual Herculano Menezes, Av. Tancredo Neves, 1000 –

Campo Formoso, BA, CEP.: 44790-000

neumacarmen@gmail.com – **Neuma Carmen Oliveira Liro Braga**

PONTO NOVO

Escola municipal Anália Moura, Rua: Avenida Lomanto Junior, S/N,

Bairro: Oscar Macedo, CEP.: 44755-000

normeiderodrigues42@gmail.com – **Normeide Rodrigues da Silva**

PIRITIBA

Polo da UAB, Praça Professor Luiz Rogério, S/N, Piritiba – Ba.

CEP.: 44830-000

MUNDO NOVO

Rua José Carlos da Mota, S/N, Centro. Prédio UAB, SALA 03,

Mundo Novo – Ba. CEP.: 44800-000

izabel.silva@gsaladeaula.com.br – **Izabel Conceição Costa da Silva**

REMANSO

Rua Tabelião João Carlos, S/N, Centro, Polo IF Baiano, Remanso – Ba.

CEP.: 47200-000

renatolirars@hotmail.com – **Renato Luís de Lira**

CALDEIRÃO GRANDE

Praça Castro Alves – Centro S/N Caldeirão Grande – BA Colégio Roberto Santos

CEP.: 44750-000

jmfob@hotmail.com – **João Ferreira de Matos Filhos**

SENHOR DO BONFIM (APOIO)

Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim – Ba.

CEP.: 48970-000

juliana.maia@ifbaiano.edu.br – **Juliana Dias Maia**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 06/02/2026 18:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 797759
Verificador: af38180177
Código de
Autenticação:

